

---

**D.R. DAS PESCAS**  
**Rectificação n.º 83/2008 de 11 de Setembro de 2008**

---

Rectifica a Portaria n.º 571/2008, de 18 de Agosto, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 155, de 18 de Agosto de 2008, onde se lê:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel da Silva Benjamim, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

deve ler-se:

“...Este incentivo será pago directamente ao armador João Manuel da Silva Benjamim, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.3 – Frota, Acção 11.3.1 – Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2008...”

2 de Setembro de 2008. - O Director Regional, *Rogério Paulo Simão Feio*.